



PORTARIA Nº 181/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.403.583-5/PR e inscrito no CPF nº 883.019.159-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 176/2005, matrícula nº 1849-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolo nº Dom IPR
nº 2986
de 21 / 03 / 2024
Assinatura Anna



PORTARIA Nº 182/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.403.583-5/PR e inscrito no CPF nº 883.019.159-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 176/2005, matrícula nº 1849-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolo nº Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Por Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 183/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JAIRO MATOSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.332.108-2/SC e inscrito no CPF nº 946.825.859-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 138/2010, matrícula nº 2120-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolo nº Dom IPR
Nº 2986
De 21/03/2024
Por Anna



PORTARIA Nº 184/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JAIRO MATOSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.332.108-2/SC e inscrito no CPF nº 946.825.859-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 138/2010, matrícula nº 2120-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 184/2024
Nº 2986
Data 21/03/2024
Assinatura Jmna



PORTARIA Nº 185/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSON RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.666.971-2/PR e inscrito no CPF nº 071.692.069-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 120/2012, matrícula nº 2294-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 185/2024 no Jornal PR
nº 2986
de 24 / 03 / 2024
Assinatura Anna



PORTARIA Nº 186/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSON RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.666.971-2/PR e inscrito no CPF nº 071.692.069-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 120/2012, matrícula nº 2294-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolado no JOM/PR
nº 2986
de 24 / 03 / 2024
Por Imna



PORTARIA Nº 187/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RUI SERGIO BENECK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.847.233-8/PR e inscrito no CPF nº 676.234.769-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 233/2015, matrícula nº 2768-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 187/2024 no Dom IPR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
Assinatura Amna



PORTARIA Nº 188/2024

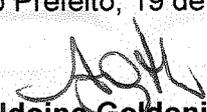
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RUI SERGIO BENECK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.847.233-8/PR e inscrito no CPF nº 676.234.769-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 233/2015, matrícula nº 2768-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 188 no Jam/PR
nº 2986
de 21 / 03 / 2024
Assinatura Anna



PORTARIA Nº 189/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ELEANDRO JOSÉ ZELINSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.801.643-2/PR e inscrito no CPF nº 052.509.999-99, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 142/2012, matrícula nº 2315-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 189/2024 nº Dom/PR
nº 2986
de 21 / 03 / 2024
Assinatura Anna



PORTARIA Nº 190/2024

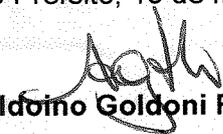
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AIRTON VALDIR HAAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.597.754-4/PR e inscrito no CPF nº 658.574.709-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 42/2004, matrícula nº 1708-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 190/2024 no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Ass. Imma